



UNIDADES GESTORAS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ E FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA – FRJ

CÓDIGO UG/GESTÃO: 3001 e 3091

Processo nº 6309/2019

Relatório nº 323/2019

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa TC nº 20, de 31 de agosto de 2015 e, em especial, ao estabelecido no art. 16 do referido dispositivo, a Auditoria Interna apresenta os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), referentes ao exercício financeiro de 2018.

Responsáveis pela gestão 2018	Período inicial	Período final
Des. José Antônio Torres Marques	1º/1/2018	1º/2/2018
Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço	2/2/2018	31/12/2018

1. Escopo dos Exames

Os trabalhos foram realizados por meio de análises da prestação anual de contas de gestão, de documentos, de informações e de pareceres.

As verificações foram executadas, conforme o tema, em sua totalidade ou por amostragem, de acordo com os seguintes critérios:

- Materialidade;
- Relevância;
- Criticidade;
- Risco;
- Planejamento anual.

A Auditoria Interna utilizou para a avaliação as seguintes ferramentas:



- Planejamento anual;
- Comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as devidas recomendações corretivas;
- Informações, pareceres e relatórios.

As ferramentas descritas, juntamente com os papéis de trabalho, constituem os resultados obtidos pela Auditoria Interna e comprovam a sua atuação no período avaliado.

A observância e o atendimento às recomendações, oriundas da Auditoria Interna, resultam na eficácia das ações de controles desenvolvidas.

2. Da Análise

2.1. Funcionamento do Controle Interno (Inciso I, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 62 da Constituição Estadual, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da Resolução TJ nº 19, de 15 de outubro de 2003, instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário de Santa Catarina.

De acordo com o referido dispositivo, a estrutura do sistema é formada pelo Órgão Central, Núcleo Técnico e Unidades Administrativas.

O Órgão Central, representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, tem como função a direção do Sistema de Controle Interno.

O Núcleo Técnico, por sua vez, é a unidade vinculada diretamente ao Presidente do Tribunal de Justiça, formado pela Auditoria Interna, cabendo-lhe:

I - supervisionar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Judiciário;

II - promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno;

III - uniformizar a interpretação dos atos normativos e os procedimentos relativos às atividades do Sistema de Controle Interno;

IV - integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário com outros sistemas da Administração Pública Estadual;

V – avaliar os controles internos implantados no Poder Judiciário; os relatórios de Gestão Fiscal; o cumprimento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;



VI – fiscalizar as receitas do Fundo de Reaparelhamento da Justiça e do Sistema Financeiro de "Conta Única de Depósitos sob aviso à Disposição da Justiça"; a aplicação e guarda dos recursos públicos; e a execução de programas e projetos;

VII – acompanhar as metas bimestrais de arrecadação; os limites de gastos com pessoal; as ocorrências funcionais; as disponibilidades de caixa; as execuções orçamentárias; as limitações de empenho; a execução de contratos; os gastos com serviços de terceiros; as receitas da alienação de ativos.

VIII - certificar os dados contábeis a serem divulgados nos relatórios de Gestão Fiscal;

IX - analisar as prestações de contas mensais e anuais;

XI - assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça no cumprimento de normas e procedimentos;

XII - auxiliar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

XIII - exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Compõe, ainda, o Sistema de Controle Interno, as unidades administrativas do Tribunal de Justiça, as quais devem estar sujeitas à orientação e adequação técnicas de controle, coordenadas pelo Núcleo Técnico.

As atividades da Auditoria Interna, em 2018, foram realizadas por dez (10) servidores, conforme o quadro que segue:

Nome/Matrícula	Cargo / função	Ato Legal na função	Formação	TSP
Blévio Nunes Matrícula 9863	Auditor Interno	Ato nº 849/2010, de 14/10/2010	Pós-graduado	20 anos
Cleverson Oliveira Matrícula 2023	Coordenador da Auditoria	Ato nº 151, de 2/2/2018	Pós-graduado	35 anos
Djalma João da Silva Matrícula 3630	Auditor Interno	Ato nº 1898/2010, de 13/10/2010	Pós-graduado	30 anos
José Luciano Terhorst Matrícula 7427	Auditor Interno	Ato nº 770/2015, de 14/8/2015	Nível superior	21 anos
Luiz Carlos de Espindola Matrícula 5921	Agente de Apoio Administrativo		Pós-graduado	24 anos
Maristela Borges Matrícula 3600	Auditora Interna	Ato nº 1893/2010, de 13/10/2010	Pós-graduada	30 anos
Paulo Henrique Horn de Andrade Matrícula 3857	Auditor Interno	Ato nº 445/2018, de 28/2/2018	Pós-graduado	29 anos
Simone Meurer de Bona Porton Matrícula 5672	Auditora Interna	Ato nº 1896/2010, de 18/10/2010	Pós-graduada	23 anos
Sonia Maria Laus de Oliveira Matrícula 5970	Auditora Interna	Ato nº 1915/2010, de 15/10/2010	Pós-graduada	22 anos



Wanderley Horn Hülse Matrícula 4379	Técnico Judiciário Auxiliar		Mestre	28 anos
--	-----------------------------------	--	--------	---------

O Servidor Jozelito Neves Cunha, matrícula 5174, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, foi designado pelo Ato nº 230, publicado no DJe nº 1803, de 31/1/2014, para o cargo de Coordenador da Auditoria Interna, onde atuou até 5/2/2018, assumindo o cargo, a partir de então, o Servidor Cleverson Oliveira, matrícula 2023, designado pelo Ato nº 151, publicado no DJe nº 2751, de 2/2/2018.

Os servidores integrantes da Auditoria Interna possuem senha e competência adequadas para acesso aos seguintes Sistemas Corporativos:

- Sigef;
- Recursos Humanos;
- Diárias;
- Patrimônio;
- Licitações;
- e-Sfinge;
- Sistema de Processo Administrativo;
- Sistema SC Regularidade;
- Sistema de Automação da Justiça.

A verificação de conformidade com os critérios legais, dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, é realizada pelos controles internos das respectivas unidades e também por esta Auditoria Interna, com o objetivo de comprovar que os procedimentos administrativos foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, baseados em documentos hábeis, que demonstrem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada, preliminarmente, ao gestor para que adote as medidas corretivas necessárias.

Os instrumentos de comunicação utilizados por esta Auditoria são:

- Informação;
- Parecer;
- Comunicação Interna;
- Relatório.

Esses meios de comunicação objetivam registrar a sua atuação sobre os procedimentos e controles internos, adotados nas diversas unidades administrativas, fazendo-se as devidas recomendações aos gestores e a respectiva comunicação ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, visando o constante aprimoramento dos processos analisados, bem como dos controles administrativos adotados.



As comunicações internas, em regra, ocorrem de maneira formal, por escrito; no entanto, são também utilizados e-mails e interações pessoais junto às unidades administrativas.

A Auditoria Interna mantém o acompanhamento das comunicações, por meio de controle informatizado.

Quanto à sistematização dos trabalhos, apresenta:

- Plano Anual de Auditoria;
- Relatório Anual de Atividades;
- Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas;
- Rotinas e *checklists*;
- Informações e/ou pareceres.

Em relação às atividades de monitoramento, a Auditoria Interna as efetua, periodicamente, a cada auditoria realizada, de acordo com a verificação do cumprimento da recomendação sugerida.

Nesse sentido, objetivando aumentar a eficácia do monitoramento, tem recomendado aos gestores, quando as irregularidades ou impropriedades não são sanadas de imediato, a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições de medidas a serem adotadas, designação de responsáveis pela execução e pela fixação de prazo para implementação das propostas recomendadas.

Em relação aos procedimentos de controles adotados, as atividades da Auditoria Interna possuem as seguintes características:

- Detectiva e corretiva, quando os trabalhos realizados resultaram na correção das falhas, apenas nos processos analisados, de maneira isolada
- Preventiva, quando os trabalhos realizados, além da correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos.

2.2. Resumo das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna

A Auditoria Interna atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Patrimonial;
- Despesas de Custeio;
- Receitas do Fundo de Reaparelhamento da Justiça;
- Orçamento e Finanças.



2.2.1. Quantitativo dos trabalhos/documentos de auditoria produzidos em 2018

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Informações	27
Pareceres	2.124
Relatórios	221
Ofícios Expedidos Diversos	36
Ofícios Expedidos – FRJ	98
Total	2.506

2.2.2. Áreas de atuação e objetos de análise

2.2.2.1. Diretoria de Gestão de Pessoas

- Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores, Magistrados e Extrajudiciais;
- Análise de todos os processos de revisão de aposentadoria;
- Análise de todos os processos de nomeação de Servidores e de Magistrados;
- Auditoria de conformidade na isenção da contribuição previdenciária junto à DGP – Divisão de Registros Funcionais;
- Relatório Final e Monitoramento da auditoria para avaliação dos controles internos da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da DGP;
- Acompanhamento mensal da Folha de Pagamento demonstrados por meio de relatórios trimestrais de auditoria de conformidade;
- Auditoria Operacional na Seção de Registros Funcionais, da Divisão de Registros Funcionais – Diretoria de Gestão de Pessoas.

2.2.2.2. Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens

- Análise dos editais de licitação cujos valores estimados correspondem a uma concorrência;



- Análise dos processos de liberação de verbas trabalhistas contingenciadas com base nas Resoluções CNJ nº 98/2009 e CNJ nº 169/2013, alterada pela Resolução CNJ nº 183/2013;
- Análise de todos os processos administrativos relativos às fiscalizações e aos pagamentos mensais dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra continuada;
- Auditoria nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação.

2.2.2.3. Obras e Serviços de Engenharia

- Análise de todos os pagamentos de parcelas contratuais e aditivos;
- Análise de todos os aditivos de contrato e alterações de cronograma físico-financeiro;
- Análise de todos os editais de licitação;
- Análise de todos os processos de licitação.

2.2.2.4. Contábil, Orçamentária e Financeira

- Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais;
- Análise dos relatórios de gestão fiscal;
- Análise do Relatório de Prestação de Contas Anual do TJSC que é encaminhado ao Tribunal de Contas;
- Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, junto ao Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;
- Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos;
- Fiscalização, por amostragem, para cumprimento da IN TC nº 20/2015, operações contábil, orçamentária e financeira.

2.2.2.5. Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática

- Relatório Final da Auditoria operacional para avaliação dos contratos nº 253/2015 e 254/2015 – Manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa de sistemas de tecnologia M/cache (item 17 do PAA 2017);
- Relatório Final da auditoria operacional para avaliação da execução do contrato nº 239/2015 – execução de manutenção evolutiva no sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e



de segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ (item 18 do PAA 2017);

- Relatório Final da auditoria operacional para avaliação dos custos e benefícios da implantação da Telefonia VoIP (item 19 do PAA 2017);
- Auditoria Operacional para avaliação de como está sendo executada a gestão dos contratos que estão sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Auditoria Operacional para avaliação dos contratos de aquisição de soluções Oracle;
- Auditoria Operacional para avaliação do cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 211/2015, no que diz respeito ao nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- Ação Coordenada de Auditoria na área de tecnologia da informação, proposta pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para avaliar o Sistema de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- Consultoria no desenvolvimento dos módulos de envio de dados, via web service, para o sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), do TCE, bem como os respectivos testes de funcionamento.

2.2.2.6. Auditoria Judicial – Fiscalização nos recolhimentos do FRJ

- Análise dos processos virtuais (SAJ) de 1º e 2º graus para verificar o devido recolhimento de custas judiciais e FRJ;
- Auditoria especial na Comarca de Araranguá, nas duas Varas cíveis em atendimento à determinação da Presidência em Processo Disciplinar.

2.2.2.7. Auditoria em Cartórios Extrajudiciais – FRJ

- Reanálise dos processos referente à quitação de valores;
- Sugestão de exclusão de serventias desativadas do sistema de geração de boletos;
- Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ.



2.2.2.8. Demonstrativo das fiscalizações realizadas por comarca

Segue quadro demonstrativo dos valores notificados nos cartórios extrajudiciais e respectivas comarcas que foram fiscalizadas durante o transcorrer do ano de 2018.

COMARCA	PERÍODO AUDITADO	CARTÓRIO	VALOR NOTIFICADO
CAPITAL	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	36.007,40
	jan/2013 a dez/2017	4º Tabelionato de Notas e de Protesto	31.061,10
	jan/2013 a dez/2017	3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos de Títulos	2.529,84
	jan/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e 3º de Protestos de Títulos	1.288,52
	jan/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e 3º de Protestos de Títulos	2.145,88
	jan/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e 3º de Protestos de Títulos	721,24
	jan/2013 a dez/2017	1º Registro de Imóveis	7.418,27
	jan/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e 1º de Protestos de Títulos	6.081,96
	jan/2013 a dez/2017	3º Registro de Imóveis	14.522,62
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	11.551,43
SÃO JOSÉ	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	10.456,75
DIONÍSIO CERQUEIRA	jan/2013 a dez/2017	Tab. de Notas e de Protestos e Ofício de Registro de Imóveis	27.214,70
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	0,00
SÃO JOSÉ DO CEDRO	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	422,05
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	0,00
ITAPIRANGA	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	12.954,03
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	1.887,92
PINHALZINHO	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	7.032,15
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	0,00
BRUSQUE	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	9.958,66
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	0,00
INDAIAL	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	5.379,31
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	420,22
SÃO BENTO DO SUL	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	28.319,12
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	5.513,81
SÃO DOMINGOS	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Galvão	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Coronel Martins	1.139,54
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos	376,67
ITAPIRANGA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Tunápolis	643,92
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.657,55



	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de São João do Oeste	3.646,14
ABELARDO LUZ	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos	2.231,42
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Ouro Verde	275,56
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Ipuacu	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Saudades	1.151,92
PINHALZINHO	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.801,23
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Nova Erechim	3.625,05
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos	12.645,38
NAVEGANTES	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos	12.645,38
IBIRAMA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Dalbérzia	5.059,92
INDAIAL	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.380,86
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.514,04
SÃO BENTO DO SUL	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Campo Alegre	5.536,09
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.009,23
SÃO FRANCISCO DO SUL	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Ubatuba	3.025,35
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.786,03
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	724,74
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.205,92
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Ubatuba	2.712,77
BRUSQUE	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Botuverá	1.833,12
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Guabiruba	4.349,30
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Protestos de Títulos	0,00
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas	2.244,11
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas	3.206,71
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.877,90
SÃO LOURENÇO DO OESTE	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.398,22
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	6.339,87
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	6.635,94
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Novo Horizonte	0,00
BIGUAÇU	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Guaporanga	4.056,44
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Guaporanga	13.996,37
SÃO JOSÉ DO CEDRO	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	564,87
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.347,13
ITAPEMA	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	56.221,46
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	706,59
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	1.780,62
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	718,94
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil Títulos e Documentos	10.731,10
	jan/2013 a dez/2017	1º Registro de Imóveis	7.680,71



	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	8.348,65
	jan/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	55.921,35
	jan/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	15.625,19
ORLEANS	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	9.424,17
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	5.799,21
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.603,39
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.003,16
TUBARÃO	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	74.097,11
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	18.186,43
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	242,65
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	1.827,49
	jan/2013 a dez/2017	1º Registro de Imóveis	293,22
LAURO MÜLLER	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	dez/2016 a dez/2017	Registro de Imóveis	780,01
IÇARA	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	635,98
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.632,21
CRICIÚMA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Nova Veneza	621,59
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Nova Veneza	1.686,68
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Rio Maina	7.490,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo	401,99
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo	3.409,47
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Siderópolis	2.770,09
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Treviso	0,00
SÃO JOÃO BATISTA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Claraíba	9.458,58
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Claraíba	3.458,05
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Tigipió	3.569,64
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Major Gercino	990,62
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Nova Trento	10.449,51
JOAÇABA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Ibicaré	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Luzerna	0,00
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	0,00
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.471,25
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Treze Tílias	1.810,65
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Água Doce	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Nova Petrópolis	2.899,18
ARAQUARI	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Balneário Barra do Sul	3.397,26
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos I	6.971,37
MELEIRO	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - MELEIRO	11.257,83



	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Sapiiranga - MELEIRO	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz De Morro Grande - MELEIRO - JADNA PIERINA CANELA	381,72
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz De Morro Grande - MELEIRO - ANGÉLICA AZEREDO GARCIA CAPOVAL	598,47
PALHOÇA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Enseada de Brito - PALHOÇA	8.191,07
CAMPOS NOVOS	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - CAMPOS NOVOS	2.100,40
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - CAMPOS NOVOS - ANGELA ANDONINI DA SILVA	5.992,31
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - CAMPOS NOVOS - RICARDO ALEXANDRE COSTA	1.920,23
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Brunópolis - CAMPOS NOVOS	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Vargem - CAMPOS NOVOS	3.487,72
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Marombas - CAMPOS NOVOS	0,00
RIO DO SUL	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - RIO DO SUL	7.592,11
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - RIO DO SUL	2.638,39
	ago/2013 a dez/2017	3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - RIO DO SUL	1.309,85
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Agrônômica - RIO DO SUL	1.485,25
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Lontras - RIO DO SUL	649,31
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Presidente Nereu - RIO DO SUL	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Aurora - RIO DO SUL	0,00
ITUPORANGA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Atalanta - ITUPORANGA	535,03
ITAJAÍ	jan/2013 a dez/2017	1º Registro de Imóveis	44.177,82
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	15.453,21
	jan/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.722,39
	jan/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	26.912,48
	jan/2013 a dez/2017	3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	2.523,37
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	7.667,57
SÃO FRANCISCO DO SUL	jan/2013 a dez/2017	1º Registro de Imóveis	0,00
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	0,00
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
ITAPEMA	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	9.677,48
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.088,41
NAVEGANTES	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	22.853,31
ARAQUARI	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	17.277,87
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	23.706,02
CAMPO ERÊ	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	631,44
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.107,09
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	4.640,49
SÃO LOURENÇO DO OESTE	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	5.398,92
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.212,58



	jan/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Jupiá	8.474,47
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	19.959,78
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	3.580,57
ABELARDO LUZ	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	1.615,80
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.282,98
SÃO DOMINGOS	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	380,18
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
ANCHIETA	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	4.830,18
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	447,57
SÃO JOSÉ	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa	8.450,77
IÇARA	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	9.511,14
TUBARÃO	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	8.151,06
	ago/2013 a dez/2017	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	10.745,99
	ago/2013 a dez/2017	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	17.185,78
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Protestos de Títulos	2.977,61
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Pedras Grandes	2.318,81
ORLEANS	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.293,26
ARMAZÉM	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Gravatal	1.091,70
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Gravatal	1.216,73
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de São Martinho	496,14
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos	444,17
Braço do Norte	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Aiurê	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Grão-Pará	1.580,86
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de São Ludgero	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Santa Rosa de Lima	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Invernada	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz de Rio Fortuna	0,00
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	4.351,76
LAURO MÜLLER	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.328,99
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	1.504,28
IMBITUBA	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Mirim	468,31
	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Vila Nova	1.361,95
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.760,60
IMARUÍ	ago/2013 a dez/2017	Escrivania de Paz do Distrito de Rio D'Uma	766,40
	ago/2013 a dez/2017	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	128,75
JOAÇABA	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	2.627,10
	jan/2013 a dez/2017	2º Registro de Imóveis	1.188,76
	jan/2013 a dez/2017	1º Registro de Imóveis	27.414,90



	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	2.990,27
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.737,29
RIO DO SUL	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	65.330,88
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
CAMPOS NOVOS	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	33.438,86
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	3.349,70
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.887,48
IMARUÍ	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	1.281,88
	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.066,27
ARMAZÉM	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis	3.016,57
BRAÇO DO NORTE	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.086,41
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	12.142,83
IMBITUBA	jan/2013 a dez/2017	Registro Civil, Títulos e Documentos	8.257,72
	jan/2013 a dez/2017	Registro de Imóveis	5.601,10
TOTAL			1.224.316,61

De acordo com o quadro acima, foram realizadas fiscalizações em 195 serventias, pertencentes a 63 comarcas, sendo 104 serventias fiscalizadas pelo Sistema de Inspeção Virtual (eletrônica) e 91 fiscalizadas de forma presencial, resultando em notificações que somam a quantia de R\$ 1.224.316,61 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

2.2.3. Ocorrências relevantes

2.2.3.1. Fiscalização do recolhimento das custas judiciais

Auditoria com objetivo de verificar a Regularidade no recolhimento de custas iniciais em processos do Primeiro Grau de Jurisdição.

Na Auditoria supramencionada, foram fiscalizados o montante de R\$ 132.057,14 (cento e trinta e dois mil cinquenta e sete reais e quatorze centavos), relativos a guias de custas iniciais dos processos na condição desta fiscalização.

A partir da conclusão da Auditoria, restaram os achados abaixo descritos:



- Pagamento das custas iniciais com “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO” e cujo os pagamentos não ocorreram;
- Pagamento das custas iniciais com “GUIA AVULSA”, ainda não associada no Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/PG5 ao processo respectivo;
- Processos tramitando sem o devido recolhimento de custas, com “Guia inicial emitida sem confirmação de pagamento”.

Diante da análise e dos achados descritos, concluiu-se que o critério legal não está sendo totalmente observado na prática, e, recomendou-se encaminhar o relatório de Auditoria à Corregedoria-Geral da Justiça, visando reforçar orientação aos Chefes de Cartório, Distribuidores e Assessores de Gabinete quanto à correta vinculação da GRJ de custas iniciais avulsas e da observância das pendências apontadas pelo Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/PG5, bem como em relação à intimação dos interessados para que comprovem o devido recolhimento no caso deste ainda continuar pendente

2.2.3.2. Fiscalização no recolhimento do FRJ – extrajudiciais

Notificações relevantes, decorrentes da fiscalização nos recolhimentos do FRJ, nos cartórios extrajudiciais de: Registro de Imóveis de Rio do Sul, Registro Civil, Títulos e Documentos da Capital, 4º Tabelionato de Notas e Protestos da Capital, Tabelionato de Notas e Protestos de Itapema, 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú, Registro Civil, Títulos e Documentos de Tubarão, 1º Registro de Imóveis de Itajaí e Registro de Imóveis de Campos Novos.



2.2.3.3. Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Auditoria em Folha de Pagamento:

ASSUNTO GERAL	OBSERVAÇÃO ACHADO DE AUDITORIA (RESUMO)	PROCESSO ADM.	ENCAMINHAMENTO SITUAÇÃO ATUAL
Folha de Pagamento - JANEIRO/2018	Divergência entre os valores de INSS recolhidos e a informação na GFIP de fevereiro/2018	1138/2018	À DGP para regularizar e monitorar o SPA 4137/2018
Folha de Pagamento - FEVEREIRO/2018	3.1 Processo eletrônico do pagamento da folha suplementar 02 não identificado no processo de controle da folha de pagamento. 3.2 Divergência entre o montante de INSS recolhido para a competência fevereiro/2018 e o informado à Previdência Social na GFIP	4091/2018	À DGP para regularizar a divergência referente ao INSS-GFIP
Folha de Pagamento - MARÇO/2018	Sem restrição referente a elaboração da Folha de Pagamento e do Pagamento na DOF. Diferença INSS-GFIP a ser monitorada e regularizada pela DGP.	8732/2018	Ao DGA, para encaminhar as diretorias envolvidas
Folha de Pagamento - SETEMBRO/2017	Divergência entre os valores de INSS recolhidos e a informação na GFIP de setembro/2017, conforme consta no SPA 35171/2017	4200/2018	À DGP para regularizar a divergência referente ao INSS-GFIP
Folha de Pagamento - OUTUBRO/2017	Diferença relativa a pagamento de INSS a maior que o declarado na GFIP, correspondente a quantia de R\$ 596,05, cuja causa deve ser identificada e, conforme o caso, ser procedida a regularização devida, com a retificação da GFIP da competência, ou a compensação do referido valor, nos termos da legislação.	4213/2018	À DGP para regularizar a divergência referente ao INSS-GFIP
Folha de Pagamento - ABRIL/2018	SPA 13781/2018: Sem irregularidade. SPA 15339/2018: Diferença INSS/GFIP de 887,46, recolhidos a maior.	13781/2018	Encaminhado à DGP, para permanecer como registro de controle e para as providências visando a regularização do INSS/GFIP abril/2018, cfe. SPA 15339/2018.
Folha de Pagamento - JANEIRO/2018 - REANÁLISE	Falta de comprovações de recolhimento do INSS referente a GFIP janeiro/2018	1138/2018	Encaminhado SPA 4137/2018 à DGP, referente a GFIP de janeiro/2018, para regularizar
Folha de Pagamento - NOVEMBRO/2017	Diferença relativa a pagamento de INSS a maior que o declarado na GFIP, correspondente a quantia de R\$ 70.667,07, cuja causa deve ser identificada e, conforme o caso, ser	4221/2018	À DGP para regularizar a divergência referente ao INSS-GFIP



	procedida a regularização devida, com a retificação da GFIP da competência, ou a compensação do referido valor, nos termos da legislação.		
Folha de Pagamento - DEZEMBRO/2017	Processo eletrônico n. 46577/2017 sem os documentos comprobatórios da GFIP: "COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER"; "RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP"; e "CONECTIVIDADE SOCIAL.	4228/2018	À DGP para regularizar a divergência referente ao INSS-GFIP

• Auditoria em Processos de Pagamentos de Terceirização:

ASSUNTO GERAL	OBSERVAÇÃO ACHADO DE AUDITORIA (RESUMO)	PROC. ADM.	ENCAMINHAMENTO SITUAÇÃO ATUAL
Proposta de encerramento da conta corrente n. 5735-5 vinculada ao contrato 155/2011 - Liderança Ltda.	Faltou constar no processo: a) Menção ao processo de liberação do saldo final; b) Solicitação do DGA ao BB para encerramento da conta; e c) Último extrato da conta corrente vinculada ao contrato 155/2011.	548814-2014.1	Situação já regularizada no processo, pela Diretoria de Orçamento e Finanças.
Proposta de encerramento da conta corrente n. 5733-9 vinculada ao contrato 144/2011 - Liderança Ltda.	Faltou constar no processo: a) Menção ao processo de liberação do saldo final; b) Solicitação do DGA ao BB para encerramento da conta; e c) Último extrato da conta corrente vinculada ao contrato 144/2011.	548813-2014.3	Situação já regularizada no processo, pela Diretoria de Orçamento e Finanças.
Proposta de encerramento da conta corrente n. 5739-8 vinculada ao contrato 152/2011 - Liderança Ltda.	Faltou constar no processo: a) Menção ao processo de liberação do saldo final; b) Solicitação do DGA ao BB para encerramento da conta; e c) Último extrato da conta corrente vinculada ao contrato 152/2011.	548815-2014.0	Situação já regularizada no processo, pela Diretoria de Orçamento e Finanças.
Proposta de encerramento da conta corrente n. 5738-X vinculada ao contrato 163/2011 - Liderança Ltda.	Faltou constar no processo: a) Menção ao processo de liberação do saldo final; b) Solicitação do DGA ao BB para encerramento da conta; e c) Último extrato da conta corrente vinculada ao contrato 163/2011.	548816-2014.8	Situação já regularizada no processo, pela Diretoria de Orçamento e Finanças.
Proposta de encerramento da conta corrente n. 5736-9 vinculada ao contrato 159/2011 - Liderança Ltda.	Faltou constar no processo: a) Menção ao processo de liberação do saldo final; b) Solicitação do DGA ao BB para encerramento da conta; e c) Último extrato da conta corrente vinculada ao contrato 159/2011.	548817-2014.6	Situação já regularizada no processo, pela Diretoria de Orçamento e Finanças.



Pagamento de CT's Terceirizados – Outubro/2017	Procedimentos de fiscalização e de pagamento sem irregularidade	12501/2018	Relatório de auditoria concluído.
Pagamento de CT's Terceirizados – Janeiro/2018	Procedimentos de fiscalização e de pagamento sem irregularidade	12501/2018	Relatório de auditoria concluído.
Pagamento CT's Terceirizados – Fevereiro e Março de 2018	Processo eletrônico de pagamento nº 12501/2018, referente ao contrato nº 184/2012, findado em março/2018 (mês do pagamento) sem os documentos comprobatórios devidos.	28112/2018	Situação regularizada pela DGP.
Pagamento contrato 184/2012_documentos comprobatórios	Processo eletrônico de pagamento nº 12501/2018, referente ao contrato nº 184/2012, findado em março/2018 (mês do pagamento) sem os documentos comprobatórios devidos	12501/2018	Situação regularizada pela DGP.
Pagamento Terceirização no recesso forense	Falta de posicionamento objetivo da DGP e da DMP. Recomendação: regras de pagamento dos contratos deve ser tratada desde o Edital de Licitação.	425181-2011.4	Diretorias DGP, DMP e DOF já científicas.
Pagamento CT's abr18 - mai18 - jun18 - jul18	Notas Fiscais em desacordo com a IN nº 5/2017	40319/2018	Diretorias DGP, DMP e DOF já científicas.

• Auditoria em Processos de Aposentadoria:

OBSERVAÇÃO/ ACHADO DE AUDITORIA (RESUMO)	PROC. ADM.	ENCAMINHAMENTO/ SITUAÇÃO ATUAL
Faltou juntar o último comprovante de rendimento anterior à aposentadoria, e a atualização do IRPF	605386-2017.6	Encaminhado à DGP para providências em 23/01/2018. Cumprido em 08/02/2018.
Ausência da documentação pertinente.	605289-2017.4	Encaminhado à DGP para providências em 29/01/2018. Cumprido em 23/02/2018.
Faltou o demonstrativo da composição do tempo de contribuição.	605340-2017.8	Encaminhado à DGP para providências em 29/01/2018. Cumprido em 01/02/2018.
Faltou o demonstrativo da composição do tempo de contribuição (à época não era exigido Certidão do Conselho da Magistratura e da CGJ)	495505-2013.6	Encaminhado à DGP para providências em 02/02/2018. Cumprido em 02/02/2018.
Regime de previdência constante no demonstrativo de composição equivocado	605399-2017.8	Encaminhado à DGP para correção em 20/02/2018. Cumprido em 20/02/2018.
Equívoco quanto a soma de tempo de serviço do demonstrativo da composição do tempo de contribuição	605558-2018.3	Encaminhado à DGP para providências em 22/02/2018. Cumprido em 23/02/2018.
Numeração truncada	605460-2017.9	Encaminhado à DGP para providências em 05/03/2018. Cumprido em 06/03/2018.



Faltou a certidão da CGJ acerca de Processo Administrativo	605876-2018.0	Encaminhado à DGP para providências em 03/04/2018. Cumprido em 16/04/2018.
Numeração truncada	605661-2018.0	Encaminhado à DGP para providências em 16/04/2018. Cumprido em 10/05/2018.
Numeração truncada	606015-2018.3	Encaminhado à DGP para providências em 17/04/2018. Cumprido em 17/04/2018.
Data de ingresso no serviço público em desacordo com a certidão contida no processo de averbação (10253-90.9), juntado aos autos	605906-2018.6	Encaminhado à DGP para providências em 19/04/2018. Cumprido em 09/05/2018.
Numeração truncada. Faltou a certidão do Protocolo Administrativo acerca da existência de Processo Administrativo.	606020-2018.0	Encaminhado à DGP em 23/05/2018. Cumprido em 23/05/2018. Reencaminhado à DGP em 24/05/2018. Cumprido em 25/05/2018.
Faltou informar, no demonstrativo da composição do tempo de contribuição, a LIP constante no histórico funcional da servidora, fl. 25.	606055-2018.2	Encaminhado à DGP em 25/05/2018. Cumprido em 04/06/2018.
Divergência entre as certidões acerca de Processo Administrativo, ausência do devido registro no histórico funcional.	606208-2018.3	Encaminhado à DGP em 06/06/2018. Cumprido em 12/06/2018.
A soma das faltas injustificadas constante no demonstrativo da composição do tempo de contribuição, fl. 70, está equivocada. Também, na averbação do tempo/contribuição, da Secretaria de Estado da Saúde, houve equívoco na informação constante no demonstrativo da composição do tempo de contribuição.	606275-2018.0	Encaminhado à DGP em 07/06/2018. Cumprido em 07/06/2018. Reencaminhado em 08/06/2018, sem carga, para retificação do demonstrativo da composição do tempo de contribuição. Cumprido em 08/06/2018.
Data de entrada no serviço público sem interrupção equivocada	606106-2018.0	Encaminhado à Coordenadoria de Magistrados para providências em 14/06/2018. Cumprido em 15/06/2018.
Atualizada a VPNI	606368-2018.3	Retificado/Parecer nº 1077/2018.
Registro de faltas injustificadas no demonstrativo da composição do tempo de contribuição equivocada	606367-2018.5	Encaminhado, em mãos, à DGP para correção em 22/06/2018. Cumprido em 22/06/2018.
Demonstrativo da composição do tempo de contribuição incompleto, não somadas as faltas injustificadas e as licenças para interesses particulares.	606240-2018.7	Encaminhado à DGP para providências em 29/06/2018. Cumprido em 03/07/2018.
Incorreção no nome da aposentada, de acordo com o art. 136, V, Decreto nº 3.337/2010, deve constar o nome conforme documento de identidade.	606209-2018.1	Encaminhado à DGP para providências em 03/07/2018. Cumprido em 11/07/2018.
Demonstrativo da composição do tempo de contribuição incompleto, não foram registradas as faltas.	606185-2018.0	Encaminhado à DGP para providências em 04/07/2018. Cumprido em 12/07/2018.



Faltou a certidão do Protocolo Administrativo acerca da existência de Processo Administrativo.	606431-2018.0	Encaminhado à DGP em 04/07/2018. Cumprido em 10/07/2018.
Faltaram as certidões, do Gabinete da Presidência, da CGJ, do Conselho da Magistratura e do Protocolo Administrativo, acerca da existência de Processo Administrativo	606349-2018.7	Encaminhado à DGP em 18/07/2018. Cumprido em 24/07/2018.
Apostila de Proventos equivocada, suprimida a Gratificação de Nível Superior. Também há vários documentos desatualizados, inclusive o da Declaração do IR.	605415-2017.3	Encaminhado à DGP para providências em 26/07/2018. Cumprido em 14/08/2018.
Faltaram as certidões, do Gabinete da Presidência e do Protocolo Administrativo, acerca da existência de Processo Administrativo.	606022-2018.6	Encaminhado à DGP para providências em 26/07/2018. Cumprido em 01/08/2018
Declaração de Imposto de Renda desatualizada	606031-2018.5	Encaminhado à DGP em 20/07/2018. Cumprido em 09/08/2018
Processo nº 79938-1989.6, que trata de averbação de tempo de serviço sem a respectiva certidão do antigo INPS, conforme determinado, à época, pelo Secretário e, devidamente registrado no histórico funcional.	606460-2018.4	Encaminhado à DGP em 31/07/2018. Cumprido em 02/08/2018. Conclusão: Justificado pela DGP, apesar do Processo de averbação nº 79938-1989.6, condicionar a averbação à apresentação da certidão do INPS com o registro dos dias efetivamente trabalhados em substituição aos atos de admissão e dispensa inexistentes.
Equívoco na soma do tempo no Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição	606580-2018.5	Retificado e substituído, entregue na Auditoria. Solucionado.
Declaração de não cumulação de cargo público preenchida de forma equivocada	606603-2018.8	Solicitado à DGP providências em 24/08/2018. Cumprido em 24/08/2018.
Faltou documento relativo a atualização do Histórico Funcional, questão de trâmite	606162-2018.1	Devolvido à DGP em 17/09/2018. Cumprido em 17/09/2018.
Faltou assinatura na Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais	606635-2018.6	Solicitado ao Setor para providenciar a regularização em 18/09/2018. Cumprido, nova certidão, em 25/09/2018.
Histórico Funcional (cód. 18) desatualizado	606348-2018.9	Solicitado ao Setor para providenciar a regularização em 19/09/2018. Cumprido em 20/09/2018.
Ausência de certidão comprovando o tempo de serviço/contribuição computado no Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição	605337-2017.8	Solicitado ao Setor para providenciar a regularização em 21/09/2018. Cumprido em 04/10/2018.
Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição com contagem de tempo para o RGPS, quando o correto seria RPPS.	606671-2018.2	Encaminhado à Coordenadoria de Magistrados em 03/10/2018. Cumprido em 04/10/2018.
Faltou o demonstrativo de cálculo de vantagens pessoais e de percepção de gratificações e adicionais incorporáveis.	607082-2018.5	Encaminhado à DGP para providências em 19/11/2018. Cumprido em 19/11/2018.



Ficha cadastral desatualizada.	605231-2017.2	Encaminhado à DGP para providências, desnecessária a substituição.
Declaração de não acumulação de cargo preenchida de forma equivocada.	599884-2016.0	Encaminhado à DGP para providências em 22/11/2018. Cumprido em 27/11/2018.

• Auditoria em Processos de Nomeação:

OBSERVAÇÃO/ACHADO DE AUDITORIA (RESUMO)	PROCESSO ADM.	ENCAMINHAMENTO/ SITUAÇÃO ATUAL
Paginação Incorreta.	554995-2014.7	Devolvido para a DGP em 23/01/2018, cumprido em 05/07/2018.
Falta Ficha Histórico - Dados o Funcionário, Regime Jurídico.	363066-2010.8	Devolvido para a DGP em 24/01/2018, cumprido em 08/11/2018.
Declaração sobre o exercício do cargo, com o cargo preenchido de forma equivocada.	390866-2010.6	Devolvido para a DGP em 26/01/2018.
Falta de juntada do Ato de Nomeação.	363980-2010.0	Devolvido para a DGP em 26/01/2018.
Faltou comprovante de cancelamento/suspensão da OAB.	406350-2011.3	Encaminhado à DGP para providências em 29/01/2018. Cumprido em 25/07/2018.
Processo já auditado em janeiro de 2015.	557468-2014.4	Devolvido para a DGP para arquivamento.
Faltou informar o regime jurídico; o comprovante de escolaridade (declaração da Universidade).	329657-2009.1	Encaminhado à DGP para providências em 16/02/2018.
Processo já auditado em janeiro de 2015.	557470-2014.6	Devolvido para a DGP para arquivamento.
Processo já auditado em janeiro de 2015.	548271-2014.2	Devolvido para a DGP para arquivamento.
Processo com a numeração truncada.	536866-2014.9	Devolvido para a DGP em 21/02/2018. Cumprido em: 27/02/2018.
Processo já auditado em janeiro de 2010.	340750-2009.0	Devolvido para a DGP para arquivamento.
Diligência: não informado o regime jurídico.	363068-2010.4	Enviado a DGP para juntada de Documento. Cumprindo em 06/03/2018.
Diligência: não informado o regime jurídico.	335796-2009.1	Enviado a DGP para juntada de Documento. Cumprindo em 06/03/2018.
Processo já auditado em março de 2013.	365791-2010.4	Devolvido para a DGP para arquivamento.
Falta comprovação de Escolaridade.	493508-2013.0	Enviado a DGP em 20/04/2018, para juntada de Documento.
Diligência: não juntada a cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito.	562077-2014.5	Enviado a DGP para juntada de Documento.
Falta Ficha Histórico - Dados do Funcionário, Regime Jurídico.	448068-2012.6	Enviado a DGP para juntada de Documento em 20/04/2018. Cumprindo em 25/07/2018.



Falta da Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, e informação errada no item 29 do <i>checklist</i> da DGP.	536959-2014.2	Enviado a DGP para juntada de Documento em 26/03/2018.
Numeração truncada.	594736-2016.7	Enviado a DGP para juntada de Documento em 28/03/2018. Cumprindo em: 25/07/2018.
Falta da Certidão de comprovação do Licenciamento/cancelamento da OAB.	595202-2016.6	Enviado a DGP para juntada de Documento em 28/03/2018. Cumprindo em: 25/07/2018.
Declaração de Parentesco com Servidor, preenchida de forma errada.	594652-2016.2	Enviado a DGP para juntada de Documento em 18/04/2018.
Falta declaração de Penalidades no exercício da função pública.	367466/2010.5	Enviado a DGP para juntada de Documento em 20/04/2018. Cumprindo em: 25/07/2018.
Designação para Função Gratificada.	596281-2016.1	Devolvido para DGP por se tratar de designação para função gratificada.
Falta Ficha Histórico - Dados do Funcionário, Regime Jurídico.	605739-2018.0	Devolvido para a DGP para juntada de documentação em 26/07/2018. Cumprido em: 13/08/2018.
Inconsistência de Sobrenome.	602953-2017.1	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Ausência Certidão Criminal Federal.	605281-2017.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em 08/10/2018.
Inconsistência Sobrenome.	606109-2018.5	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Ficha Funcional em nome de servidor diferente do que está sendo nomeado.	606155-2018.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta comprovante de Cancelamento/Licenciamento da OAB.	603161-2017.7	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Inconsistência de Sobrenome.	606249-2018.0	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta de Registro do Regime Jurídico.	603780-2017.1	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Inconsistência de Sobrenome.	606245-2018.8	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta de Comprovante de Cancelamento/Licenciamento da OAB.	605913-2018.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em
Numeração Truncada.	604620-2017.7	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Numeração Truncada.	596104-2016.1	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Ausência de Comprovação de Escolaridade.	606143-2018.5	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta de Registro do Regime Jurídico.	603206-2017.0	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em 26/10/2018



Numeração Truncada.	605168-2017.5	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Não Efetuado Registro do Regime Jurídico.	603121-2017.8	Devolvido à DGP em 17/09/2018. Cumprido em 17/09/2018
Não Juntado o Comprovante de Cancelamento/Licenciamento da OAB.	605271-2017.1	Devolvido à DGP em 17/09/2018. Cumprido em 17/09/2018
Inconsistência de Sobrenome.	603045-2017.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Numeração truncada.	605219-2017.3	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Comprovante de Escolaridade.	596887-2016.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	603328-2017.8	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em: 26/10/2018
Falta do Registro de regime jurídico.	600138-2016.6	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Registro de regime jurídico	327280-2009.0	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	392470-2010.0	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em 26/10/2018
Falta do Registro de regime jurídico.	607048-2018.5	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Numeração Cumprida.	607036-2018.1	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	604121-2017.3	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta de comprovante de escolaridade.	600369-2016.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	601638-2016.3	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em 26/10/2018
Falta comprovante de cancelamento/licenciamento da OAB.	605224-2017.0	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Numeração Truncada.	596324-2016.9	Devolvido para a DGP em 09/10/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	605225-2017.8	Devolvido para a DGP em 09/10/2018. Cumprido em 26/10/2018
Falta do Comprovante de escolaridade.	600386-2016.9	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Comprovante de escolaridade.	606363-2018.2	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.



Falta do sobrenome de casada no ato.	606129-2018.0	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	604156-2017.6	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta de juntada da Negativa Criminal da Comarca de Biguaçu.	605325-2017.4	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Numeração Truncada.	605462-2017.5	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Numeração Truncada.	604657-2017.6	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta de Comprovante de Cancelamento da OAB.	603546-2017.9	Devolvido para a DGP em 09/11/2018. Cumprido em 15/01/2019
Falta do sobrenome de casada no ATO.	605659-2018.8	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	601553-2016.0	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta da certidão negativa estadual do Paraná.	605598-2018.2	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Comprovante de publicação do ato de nomeação.	607118-2018.0	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Declaração de Parentesco com servidor e magistrados preenchidas de forma invertida.	518420-2013	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Ofício de Indicação do Magistrado.	605797-2018.7	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	605729-2018.2	Devolvido para a DGP em 09/11/2018. Cumprido em 06/12/2018
Falta do Registro de regime jurídico.	606192-2018.3	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do comprovante de cancelamento da OAB.	604311-2017.9	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Numeração Truncada.	490657-2013.8	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do comprovante de publicação do ATO de nomeação.	603703-2017.8	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do comprovante de cancelamento da OAB.	604061-2017.6	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Sobrenome de casada no Ato de Nomeação.	585570-2015.5	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do comprovante de cancelamento da OAB.	603500-2017.0	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Certidão Negativa Criminal da Comarca de Mafra.	604187-2017.6	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.

Falta do Registro de regime jurídico.	322620-2008.4	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Registro de regime jurídico.	603151-2017.0	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Retificação de Ato de Nomeação - Sobrenome Errado.	603580-2017.9	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Sobrenome de casada no ato de nomeação.	603042-2017.4	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Numeração Truncada.	606091-2018.9	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Sobrenome de casada no ato de nomeação	603457-2017.8	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Erro no Preenchimento da Declaração de Exercício de Cargo Público.	603078-2017.9	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Falta do Sobrenome de casada no ato de nomeação.	602775-2016.0	Devolvido para a DGP em 09/11/2018.
Declaração de exercício do cargo publicada de forma errada.	605818-2018.3	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.
Falta da Declaração de parentesco com Magistrado.	607458-2018.8	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.
Falta do ofício de indicação.	605946-2018.5	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.
Falta do comprovante de cancelamento da OAB.	607464-2018.2	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.
Processo de exoneração enviado por engano junto com os de nomeação.	606561-2018.9	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.
Processo de Gratificação Especial por Art. 85 para exercer a função de Assessor de Gabinete.	607297-2018.6	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.
Processo de exoneração enviado por engano junto com os de nomeação.	607364-2018.6	Devolvido para a DGP em 07/12/2018.

2.2.3.5. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

2.2.3.5.1 – Auditoria para avaliar a execução dos contratos de aquisição de soluções Oracle:

Achado: Dificuldade para verificar a adequação dos prazos dos contratos de suporte técnico, bem como a correspondência da quantidade de licenças de software Oracle aos equipamentos e necessidades existentes. **Providência:** DTI informou que a recomendação de incluir todas as informações disponíveis e necessárias para estabelecer a relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados, nos estudos preliminares e nos projetos



básicos, serão consideradas nas futuras contratações envolvendo aquisição de licenças Oracle.

2.2.3.5.2 – Avaliar a execução do Contrato nº 239/2015 (manutenção evolutiva SAJ):

Achado: Versões do sistema não instaladas prejudicaram a avaliação do cumprimento do objeto, por esta Auditoria. Providência: A DTI informou que as versões do SAJ/SG foram atualizadas até o ciclo 2018/1, estando a versão do SAJ/PG deste mesmo ciclo em fase de estabilização, aguardando os ajustes necessários para atualização em produção. Quanto à avaliação do cumprimento do ANS e pagamento dos valores suspensos, reiterou que a contagem de pontos de função afeta de forma significativa o cálculo de todos os indicadores. Assim, considerando a recente contratação da fábrica de métrica, apresentou cronograma para a avaliação do ANS de todos os ciclos, de 2016/1 a 2018/4, com início em outubro/2018 e término em agosto/2019.

Achados: Deficiência no registro das ocorrências relacionadas à execução contratual; Deficiência no controle das entregas de artefatos referentes aos serviços medidos exclusivamente em Pontos de Função; Inconsistências nos registros sobre a quantidade de Pontos de Função das demandas. Providência: A DTI informou que houve uma reestruturação interna quanto à metodologia de fiscalização do contrato, com a implementação de filtros e ações específicas para a busca facilitada dos indicadores necessários ao cumprimento da execução contratual.

Achado: Pagamentos efetuados fora do prazo. Providência: DMP providenciou a alteração contratual, pelo Termo Aditivo 239/2015.007, modificando a contagem do prazo de pagamento para 10 (dez) dias úteis, com efeitos retroativos à data da vigência do contrato.

2.2.3.5.3 – Avaliar a execução dos Contratos nº 253/2015 e 254/2015 (manutenção sistemas Cache DMP e DGP):

Achados: Descumprimento do fluxo de atendimento de demandas, previsto contratualmente; Deficiência na formalização das ocorrências relacionadas à execução contratual. Providência: A DTI informou que revisou o procedimento para

acompanhamento dos serviços prestados pela fábrica de software, configurando o Redmine para a melhoria dos controles e a redução do esforço operacional.

Achado: Divergência na apuração de indicadores para aplicação de ANS.

Providência: A DTI informou ter instruído os técnicos responsáveis pelas OS e AS em andamento, para o armazenamento dos documentos de controle. Para as novas demandas, serão criadas e acompanhadas pelo Redmine, com o encaminhamento de documentos, preenchimento de campos e mudança de estado da tarefa.

Achado: Pagamentos não estão sendo efetuados na frequência prevista

contratualmente; Providência: DTI informou que a utilização da situação da tarefa no Redmine permitirá a identificação das demandas aptas para pagamento.

2.2.3.5.4 – Avaliar o cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 211/2015, nivelamento da infraestrutura de TIC:

Achado: Solução de gravação nas salas de audiências não são compatíveis

com o Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI. Providência: A DTI informou que o sistema eproc que está sendo implantado no PJSC em substituição ao Saj, é compatível com o MNI, atendendo assim a Resolução quando estiver em funcionamento em todas as unidades judiciais.

Achado: Link de comunicação com a internet com comprometimento de

banda acima de 80%. Providência: A DTI informou estar com projeto em andamento, para atender este item, com previsão de instalação no primeiro semestre de 2019.

Achado: Central de serviços disponível apenas para a sede do TJSC.

Providência: A DTI informou que se encontra em execução o contrato 100/2017, com previsão de cumprimento até o final do mês de abril de 2019.

Achado: Ausência de regulamento sobre os itens de infraestrutura de TIC.

Providência: A DTI informou que, a elaboração de normas complementares à Política de Segurança da Informação está em seu planejamento, com previsão de cumprimento no primeiro semestre de 2019.



2.2.3.6. Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA

2.2.3.6.1 – SPA nº 9519/2018:

Achado: Falta de cobrança de multa por atraso: Providência: devolvido à DMP para cobrar multa por atraso na conclusão da parcela.

Achado: Cálculo incorreto do valor da multa. Providência: devolvido novamente em 16/04/2018, pois a multa foi calculada de maneira incorreta.

2.3. Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

No exercício de 2018 não houve irregularidades que resultassem em dano ou prejuízo ao erário, nas Unidades Gestoras do TJ e do FRJ.

2.4. Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

No exercício de 2018 não houve instauração de Tomada de Contas Especial nas Unidades Gestoras do TJ e do FRJ.

2.5. Avaliação da Gestão de recursos humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Visando atender o disposto no Anexo V, inciso III, da Instrução Normativa TC nº 20/2015, a Diretoria de Gestão de Pessoas acostou ao Relatório de Contas de Gestão, referente ao exercício 2018, os dados relacionados no QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL e o QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORAL – MENSAL – VALORES, na forma exigida no Anexo V, Item III, alínea “a”, da IN TC nº 20/2015.

Os referidos dados compreendem os valores mensais de remuneração e o quantitativo de pessoal, divididos em Servidores Cíveis Ativos, ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau; Militares Ativos à Disposição do PJSC; Membros do PJSC/Juizes e Desembargadores; Servidores, ocupantes de Cargo em Comissão sem Vínculo Efetivo; Estagiários e Bolsistas; Servidores

recebidos à disposição de outras esferas de Governo; Servidores cedidos para outra esferas do governo, e Policiais Cíveis e Militares inativos que retornaram como temporários.

Realizada a análise, constatou-se que os dados demonstrados nos quadros antes mencionados atenderam ao formato de apresentação exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, e que os quantitativos de folhas de pagamento calculadas e valores correspondentes foram apresentados sem divergências com as informações constantes no Sistema de Registro Funcional (SHF) e no Sistema FOLHA, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

No que tange, especificamente, ao disposto no inciso VII, do Anexo VII, da mencionada Instrução Normativa, a qual prescreve uma avaliação da gestão de recursos humanos do Tribunal de Justiça pelo setor de Auditoria Interna, com base nos relatórios contábeis da Folha de Pagamento normal do mês de dezembro/2018 e por meio de consultas realizadas nos sistemas de registros funcionais e de elaboração da folha de pagamento, elaborou-se o quadro demonstrativo que abaixo segue:

Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Folha de Pagamento Normal - Ativos e Inativos - Dezembro/2018

DESCRIÇÃO	QTDE	% S/ QTDE TOTAL	VALOR DA FOLHA (R\$)	% S/ VALOR TOTAL
Servidores Cíveis Ativos Ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau	5.641	56,35%	71.922.127,68	59,71%
Militares Ativos à disposição do PJSC	75	0,65%	72.888,01	0,06%
Membros do PJSC/Juizes e Desembargadores	524	4,54%	17.217.219,68	14,29%
Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vínculo Efetivo	953	8,26%	8.949.322,84	7,43%
Estagiários e Bolsistas:	2.645	22,92%	2.943.504,54	2,44%
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	10	0,09%	82.976,22	0,07%
Servidores cedidos para outra esfera de Governo	2	0,02%	43.385,46	0,04%
Policiais cíveis e militares inativos que retornaram como temporários:	160	1,39%	188.518,71	0,16%
Total de Servidores Ativos:	10010	86,75%	101.419.943,14	84,20%
Total de Servidores Inativos:	1377	11,93%	13.971.644,68	11,60%
Total de Magistrados Inativos:	152	1,32%	5.064.412,55	4,20%
Total Geral:	11539	100,00%	120.456.000,37	100,00%

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento de Dezembro/2018 e rotinas de consulta do sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas



Conforme se observa no quadro acima, que contém o quantitativo de servidores e o total das despesas com a remuneração, por vínculo de servidores e magistrados, em 31/12/2018, os Servidores Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau, os quais totalizam 5.641 matrículas, compreendem o maior contingente de pessoal, representando 56,35% da força de trabalho do Poder Judiciário.

Além disso, os servidores efetivos ativos também representam a maior cota de participação na remuneração do Quadro de Pessoal, correspondente ao montante de R\$ 71.922.127,68 (folha normal de dezembro/2018), representando 59,71%, do total da Folha de Pagamento normal de dezembro/2018.

Também como componentes do quadro remuneratório do Poder Judiciário de Santa Catarina, os servidores e magistrados inativos participam com 13,25% do montante calculado na Folha de Pagamento, o que monetariamente equivale a R\$ 19.036.057,23, a título de proventos de aposentadoria, concedidas nos termos da legislação vigente.

Considerando a movimentação de pessoal, no que diz respeito a desligamentos definitivos e ingressos, em janeiro/2018 a folha de pagamento apresentou o total de 11.168 matrículas calculadas; já em dezembro/2018, esse quantitativo correspondeu a 11.249 matrículas. Contudo, durante todo o período considerado a média na folha de pagamento ficou em torno de 11.262 matrículas ativas.

Em relação a parte financeira, observou-se que as alterações ocorridas ao longo do exercício, decorreram da implementação do reajuste dos subsídios dos Magistrados no percentual de 16,37%, em dezembro/2018, em cumprimento a Lei Federal nº 13.752/2018, de 26/11/2018, a qual tratou do estabelecimento da remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; bem como devido aos acréscimos na remuneração dos servidores, originados da implementação da recomposição da tabela de vencimentos instituída pela Lei Complementar nº 90/1993, na data base de maio/2018, correspondente a 2,786%; acrescidas ainda das alterações relativas a promoções de servidores e magistrados e de adicionais por tempo de serviço.

Conclui-se, portanto, que o incremento financeiro decorrente do pagamento do Quadro de Pessoal remunerado, em 2018, ocorreu em conformidade com as normas legais estabelecidas.

No que se refere a atuação da Auditoria Interna, respaldada nos termos das Resoluções CNJ nº 86/2009 e CNJ nº 171/2013, instituídas com base na Constituição Federal, executou-se em 2018 as atividades relacionadas nos itens 2.2.3.3.



2.6. Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Do exame dos processos oriundos do Tribunal de Contas, verifica-se que foram tomadas as providências cabíveis para atender as determinações/recomendações, dentro do prazo estipulado.

2.7. Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle (inciso IX do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Não se aplica ao Poder Judiciário.

2.8. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência (inciso X do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

Não ocorreram fatos relacionados a esse item.

2.9. Avaliação da Conformidade dos registros dos sistemas operacionais com os dados do e-Sfinge (Inciso XI do anexo VII da IN TC nº 20/2015)

O módulo de execução orçamentária é validado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno/SEF-SC, que é o responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, desde o ano de 2013.

Contudo, as informações do módulo de Atos de Pessoal, competências de 2017 e 2018, bem como as informações do módulo de Atos Jurídicos, competências de 2018, estão pendentes de remessa, em virtude de atraso na implementação necessária ao envio de dados por web service.

2.10. Regularidade Fiscal

Durante o exercício de 2018 houve casos em que foram verificadas pendências junto ao SC Regularidade, cujas providências, para sanar o problema, foram prontamente adotadas pelos gestores.

Em consulta ao SC Regularidade, na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências das Unidades do TJ e do FRJ.

2.11. Gestão Patrimonial

2.11.1 Inventário do Estoque existente no Almoxarifado do Poder Judiciário

Foi designada comissão para realização do inventário do estoque no almoxarifado, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente, por meio da Portaria GP nº 2203/2018, de 02/10/2018, publicada no DJe em 09/10/2018.

Na conclusão dos trabalhos do inventário dos Bens de Consumo e Permanentes, existentes no Almoxarifado do Poder Judiciário, foram constatadas irregularidades em três itens estocáveis: dois a maior (saco para lixo 100 litros – 4 embalagens com 100 unidades, valor unitário de R\$ 36,00 e saco para coleta seletiva 50 litros com alça – 1 fardo com 500 unidades, valor unitário R\$ 322,22) e um a menor (um pacote de papel para ata/acórdão TJ, valor unitário de R\$ 15,89), sendo emitida a Declaração de Regularidade do inventário, com ressalva, expedida pela Comissão de Inventário e pelos Diretores de Material e Patrimônio e Geral Administrativo.

2.11.2 Inventário de Bens Móveis Permanentes do Poder Judiciário

Foi realizado inventário físico dos Bens Móveis Permanentes do Poder Judiciário, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente no patrimônio e não foram constatadas irregularidades.

2.11.3. Adiantamentos

Os processos de adiantamento de recursos são analisados, por esta Auditoria Interna, em atendimento ao disposto no art. 48 da Instrução Normativa TC nº 14/2012.



Da concessão de recursos públicos, a título de adiantamento em 2018, foram analisados 188 processos, sendo que todos foram considerados regulares.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto e, em conformidade com o Anexo VII da IN TC nº 20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa, do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

De acordo com as informações constantes deste Relatório, submeto à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de março de 2019.

Cleverson Oliveira
Coordenador
Matrícula 2023

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº **124056/2019**, registrado no sistema SPA (Sistema de Processos Administrativos) do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Este documento eletrônico foi assinado por:

CLEVERSON OLIVEIRA

394.714.979-49

Assinado eletronicamente em 21/03/2019 14:07:32